



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLV - Nº 181 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
141.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....12
ORDEM DO DIA.....03	RESENHA.....13
PAUTA.....04	PAUTA DE REUNIÃO.....14
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....14
REQUERIMENTO.....05	AVISO DE LICITAÇÃO.....15
MENSAGEM.....06	PORTARIA.....15
PROJETO DE LEI.....07	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....16
RESUMO DA ATA.....11	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV) | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB) |
- Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B) |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD) | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM) |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP) | |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB) | |

LÍDER

Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES

Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER

Deputado Max Barros

VICE-LÍDER

Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER

Deputado Vinicius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LICENCIADOS

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Eduardo Braide
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Cesar Pires

Suplentes

Deputado Rafael Leitao
Deputado Fábio Braga
Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputado Vinicius Louro
Deputado Edilázio Júnior

PRESIDENTE

Dep. Glalbert Cutrim

VICEPRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

REUNIÕES:

Terças-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Glacimar Fernandes

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Francisca Primo

VICEPRESIDENTE

Dep. Rafael Leitao

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Fábio Braga
Deputada Francisca Primo
Deputado Rafael Leitao
Deputado Cabo Campos
Deputada Graça Paz
Deputado Vinicius Louro
Deputado Edilázio Júnior

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Antonio Pereira
Deputado Max Barros
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hemetério Webá

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Júnior Verde
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Sérgio Frota
Deputado Roberto Costa

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Rafael Leitao
Deputada Francisca Primo
Deputado Eduardo Braide
Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad

PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa

VICEPRESIDENTE

Dep. Marco Aurélio

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Antônio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Júnior Verde

VICEPRESIDENTE

Dep. Edson Araújo

REUNIÕES:

Terças-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Fábio Braga
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Júnior Verde
Deputado Wellington do Curso
Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad

Suplentes

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael Leitao
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Vinicius Louro
Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Antonio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Júnior Verde
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Andréa Murad

Suplentes

Deputado Cabo Campos
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Fábio Braga
Deputado Wellington do Curso
Deputado Léo Cunha
Deputado Sousa Neto

PRESIDENTE

Dep. Antônio Pereira

VICEPRESIDENTE

Dep. Francisca Primo

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenise Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Rigo Teles

VICEPRESIDENTE

Dep. Bira do Pindaré

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Elizabeth Lisboa

Titulares

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Fábio Braga
Deputada Francisca Primo
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Júnior Verde
Deputado Edson Araújo
Deputado Rafael Leitao
Deputado Max Barros
Deputado Vinicius Louro
VAGA BPO - PV

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Rafael Leitao
Deputado Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Wellington do Curso
Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad

Suplentes

Deputada Francisca Primo
Deputado Júnior Verde
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Graça Paz
Deputado Sérgio Frota
Deputado Hemetério Webá

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICEPRESIDENTE

Dep. Rogério Cafeteira

REUNIÕES:

Terças-Feiras | 09:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

VICEPRESIDENTE

Dep. Fábio Braga

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Fábio Braga
Deputado Max Barros
Deputado Vinicius Louro
Deputada Andréa Murad

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputada Francisca Primo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Júnior Verde
Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota
VAGA BPO - PV

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rafael Leitao
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Paulo Neto
Deputado Raimundo Cutrim
Deputada Graça Paz
Deputado Vinicius Louro
Deputado Sousa Neto

Suplentes

Deputado Júnior Verde
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Edson Araújo
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha
Deputado Roberto Costa

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitao

VICEPRESIDENTE

Dep. Bira do Pindaré

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Rogério Cafeteira

VICEPRESIDENTE

Dep. Edson Araújo

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Edson Araújo
Deputado Paulo Neto
Deputado Rafael Leitao
Deputado Rogério Cafeteira
Deputada Graça Paz
Deputado Léo Cunha
Deputado Hemetério Webá

Suplentes

Deputado Cabo Campos
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Raimundo Cutrim
Deputada Ana do Gás
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edilázio Júnior

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo
Deputado Antonio Pereira
Deputado Cabo Campos
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edilázio Júnior

Suplentes

Deputado Fábio Braga
Deputado Paulo Neto
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Wellington do Curso
Deputada Ana do Gás
Deputado Sousa Neto
Deputado Sérgio Frota

PRESIDENTE

Dep. Bira do Pindaré

VICEPRESIDENTE

Dep. Antônio Pereira

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Maria

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Cabo Campos

VICEPRESIDENTE

Dep. Júnior Verde

REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Júnior Verde
Deputado Paulo Neto
Deputado Cabo Campos

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Sérgio Frota
Deputado Sousa Neto

Suplentes

Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Ana do Gás
Deputado Rafael Leitao
Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Roberto Costa



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2018 – 2ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
5. BLOCO PARLAMENTAR PV - PSD.....6 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.12.2018

I – MEDIDA PROVISÓRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282/2018 (MENSAGEM Nº 056/2018), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO ACORDO DAS LIDERANÇAS.

II - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
SEGUNDO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262)

2. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 007/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACRESCENTANDO AO CAPUT DO ARTIGO 19 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO OS PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE E EFICÁCIA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR FALTA DE QUORUM QUALIFICADO.

III – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

3. PROJETO DE LEI Nº 211/2018, CAPEADO PELA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 067/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AREVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.375, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO ACORDO DAS LIDERANÇAS.

IV – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – (REQ. NºS 432,
433,434, 446 E 447/2018)

4. PROJETO DE LEI Nº 185/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

DO MARANHÃO (PEAPOMA). COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, E DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).

5. PROJETO DE LEI Nº 193/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER VERBAL E FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS. RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).

V – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

6. PROJETO DE LEI Nº 089/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CHORO, A SER CELEBRADO EM 23 DE ABRIL. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).

7. PROJETO DE LEI Nº 104/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS BLOCOS TRADICIONAIS, A SER CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).

8. PROJETO DE LEI Nº 108/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO O FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA COMEMORADO EM SÃO LUÍS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).

9. PROJETO DE LEI Nº 141/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, RELATOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (2ª SESSÃO).

10. PROJETO DE LEI Nº 228/2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CLASSIFICA A ESTRUTURA HIERÁRQUICA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO EMENDA Nº 001, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, RELATOR- DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.



VI – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO
2ª SESSÃO (ART. 249, § 4º - R.I.)

11. PROJETO DE LEI Nº 212/2018, CAPEADO PELA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 066/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019. COM PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

VII – PARECER EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

12. PARECER Nº 353/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 169/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO EM OBRA PÚBLICA PARALISADA, DE PLACA CONTENDO EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA INTERRUÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO”. O AUTOR RECORREU À MESA DIRETORA DA DECISÃO DA CCJC, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 443/2018, CONFORME O § 4º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO, ONDE FOI ACATADA A DECISÃO PELA MESMA. – RELATOR DO PARECER DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO.

VIII – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071/2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 449, DE 24 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELO RELATOR, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

IX - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

14. REQUERIMENTO Nº 449/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, REQUER, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONVIDADO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS A ESTA CASA O SENHOR JOEL FERNANDO BENIN, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO (IPREV), NO DIA 05 DE DEZEMBRO, ÀS 11 HORAS, NO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ACERCA DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MARANHÃO (FEPA). **ENCERRADA A DISCUSSÃO E ENCAMINHADA A VOTAÇÃO PELA BANCADA DO BPIE PELA LIDERANÇA DO GOVERNO.**

15. REQUERIMENTO Nº 450/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, REQUER, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 099/2018, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI A PRIORIDADE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, NA AVALIAÇÃO CLÍNICA COM NEUROLOGISTA PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DA AUTORA**

EM PLENÁRIO. (1ª SESSÃO). ASSIM COMO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.

16. REQUERIMENTO Nº 454/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, REQUER, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA REALIZADA UMA SESSÃO SOLENE, NO DIA 14/12/18, ÀS 11H, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR FREDERICK MAIA FERNANDES, CONFORME RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 051/2017. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (1ª SESSÃO). ASSIM COMO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

17. REQUERIMENTO Nº 457/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 223/2018, DE SUA AUTORIA, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO ASSISTIDA POR ANIMAIS – IAA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18. REQUERIMENTO Nº 458/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 074/2018, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO PADRE AILTON CÉSAR DE SOUSA.

19. REQUERIMENTO Nº 460/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACÊDO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 234/2018, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA 14 DE AGOSTO COMO O DIA MARANHENSE DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

20. REQUERIMENTO Nº 462/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AOS ELEITOS PARA A NOVA DIRETORIA DO SEBRAE-MA, NA PESSOA DO DR. RAIMUNDO COELHO, PARABENIZANDO-O PELA SUA ELEIÇÃO COMO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO-SEBRAE-MA.

21. REQUERIMENTO Nº 463/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO RIOS, QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (ART. 220 DO R.I.), PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 239/18, DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM Nº 076/2018.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
DATA: 03/12/2018 – SEGUNDA-FEIRA
ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 238/18, de autoria da Senhora Deputada Francisca Primo, que dispõe sobre a inclusão no Calendário



Oficial do Estado do Maranhão, da Semana Estadual de Luta Contra Queimaduras.

2. PROJETO DE LEI N° 239/18, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n° 076/18, que altera a lei n° 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o STEM, altera a Lei n° 8.205, de 22.12.04.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 074/18, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Padre Ailton César de Sousa.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 235/18, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a implantação do Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI N° 236/18, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável e proíbe a comercialização de produtos que colaborem para a obesidade, diabetes, hipertensão, em cantinas e similares instalados em escolas públicas e privadas do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI N° 237/18, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade Portelinha Alto do Calhau.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 073/18, de autoria dos Dep. Othelino Neto e Prof. Marco Aurélio, que concede Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Diego Galdino Araújo, Secretário de Estado da Cultura.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Professor Marco Aurélio.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Sousa Neto.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edivaldo Holanda.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Josimar Maranhãozinho, Nina Melo, Professor Marco Aurélio, Raimundo Cutrim, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macedo e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Andréa Murad, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Galbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Webá, Júnior Verde, Léo Cunha, Marcos Caldas, Max Barros, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Sérgio Frota, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do Texto Bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA (lê Texto Bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO SOUSA NETO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

REQUERIMENTO N° 457 / 18

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 163, inciso III), requero a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão ordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei n° 223D 2018, que estabelece as diretrizes para a implantação do Programa de Intervenção Assistida por Animais – IAA no Estado do Maranhão e dá outras providências.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018. - EDUARDO BRAIDE - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 29.11.18
EM: 28.11.18

REQUERIMENTO N° 458 / 18

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 163, inciso III), requero a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão ordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa n° 074D 2018, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Padre Ailton César de Sousa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018. - EDUARDO BRAIDE - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 29.11.18
EM: 28.11.18

REQUERIMENTO N° 459 / 18

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja realizada uma audiência pública, através da Comissão Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, em data a ser previamente definida, cuja pauta tem como objetivo de elaborar legislação sobre o acompanhamento de tutores das crianças com necessidades especiais nas salas de aula da rede pública e particular de ensino.



SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 26 de novembro de 2018. - ROGÉRIO CAFETEIRA - Deputado Estadual - Líder do Governo

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 29.11.18
EM: 28.11.18

REQUERIMENTO Nº 460 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requieiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão ordinária, o Projeto de Lei nº 234/18, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macedo, que dispõe sobre a instituição do dia 14 de agosto como o Dia maranhense de combate à violência contra a mulher no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018. - Valéria Macêdo - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 29.11.18
EM: 28.11.18

REQUERIMENTO Nº 461 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos a aprovação do presente **Requerimento de Pesar** pelo falecimento do **Sargento PM RUBENS VITÓRIO MELO BORGES**, ocorrido no último dia 24 de novembro do ano em curso, no Hospital São Domingos em São Luís.

O Sargento Vitório, como era conhecido, prestou serviço 25 anos de serviço na RPMont, Polícia Montada da PMMA, onde foi conhecido como um militar exemplar, dedicado, profissional e amigo da Corporação.

Quero externar os meus sentimentos, a minha solidariedade à família e aos amigos do falecido.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, à Polícia Militar do Estado e ao Secretário de Segurança do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de novembro de 2018. - CABO CAMPOS - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 29.11.18
EM: 28.11.18

REQUERIMENTO Nº 463/2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requieiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão ordinária, o Projeto de Lei nº 239/18

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018. – Ricardo Rios – Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 29.11.18
EM: 28.11.18

MENSAGEM Nº 76/2018

São Luís, 29 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, altera a Lei 8.205, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, cria o Comitê de Políticas de Inclusão Social, e dá outras providências, altera a Lei 8.948, de 15 de abril de 2009, que dispõe sobre os percentuais a serem aplicados na cobrança de diferencial de alíquotas nas operações realizadas por empresas optantes do Simples Nacional, institui o Programa Cheque Cesta Básica e o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências.

É consabido que o Estado existe para a consecução do bem comum e, para atingir tal mister, depende do exercício da atividade tributária, a qual assume importante papel no financiamento de todas as atribuições do Estado, dentre as quais se destacam a concretização de direitos fundamentais e a satisfação das necessidades públicas.

No contexto da crise econômico-financeira, na qual o país encontra-se imerso desde 2015 e que tem conduzido à redução substancial de repasses pela União, essencial é que se proceda a permanentes ajustes fiscais, buscando eficiência e justiça tributária. Também devem ser observadas as práticas de outros Estados, especialmente os de mesma região, uma vez que são experiências valiosas para alcançar o melhor equilíbrio em cada conjuntura.

Merece destaque que a recessão econômica tem atingido drasticamente Estados e Municípios que não dispõem de outros mecanismos de financiamento. Como sabemos, diversa é a situação da União, que financia seus déficits de várias formas, inclusive mediante arrecadação de contribuições que não são partilhadas com os entes subnacionais.

A estimativa é de que a perda de receitas com Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados, arrecadadas pelo Governo Federal, já tenham implicado a subtração de mais de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) dos cofres maranhenses.

Tudo isso ocorre num quadro de inexorável aumento de despesas por fatores diversos: variação cambial, direitos dos servidores, concursos públicos, novos serviços públicos, a exemplo de hospitais etc.

O conjunto de ajustes aqui propostos visa assegurar o equilíbrio fiscal, proteger o Estado do Maranhão e os municípios de incertezas quanto ao quadro nacional e ampliar benefícios, a exemplo das empresas optantes do Simples Nacional, proprietários de motocicletas e famílias mais pobres (com o Cheque Cesta Básica).

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Agradeço, antecipadamente, aos Nobres Deputados e Deputadas pela apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão



PROJETO DE LEI Nº 239 /18

Altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, altera a Lei 8.205, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, cria o Comitê de Políticas de Inclusão Social, e dá outras providências, altera a Lei 8.948, de 15 de abril de 2009, que dispõe sobre os percentuais a serem aplicados na cobrança de diferencial de alíquotas nas operações realizadas por empresas optantes do Simples Nacional, institui o Programa Cheque Cesta Básica e o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências.

Art. 1º Ficam acrescentados à Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão os dispositivos abaixo indicados:

I – o art. 10-A, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 10-A Fica vedada a fruição de quaisquer benefícios ou incentivos fiscais nas operações feitas pelo contribuinte substituto, beneficiado ou incentivado, relativamente ao ICMS-Substituição Tributária em relação ao imposto que foi pago ou suportado pelo contribuinte substituído.”

II – os seguintes ao art. 23:

a) o inciso II-A, o qual terá a seguinte redação:

*“Art. 23 (...)
(...)
II-A - de 16,5% (dezesseis e meio por cento), nas operações internas e de importação do exterior realizadas com óleo diesel e biodiesel.
(...)”*

b) o item 5 à alínea “a” do inciso IV, o qual terá a seguinte redação:

*“Art. 23 (...)
(...)
IV – (...)
a) (...)
(...)
5 - refrigerantes.”*

c) o inciso VII, o qual terá a seguinte redação:

*“Art. 23 (...)
(...)
VII - de 28,5% (vinte e oito e meio por cento), nas operações internas e de importação do exterior realizadas com os seguintes produtos:
a) armas e munições;
b) bebidas alcoólicas, cervejas e chopes;
c) bebidas isotônicas;
d) bebidas energéticas;
e) embarcações de esporte e de recreação, inclusive esquis aquáticos, kites e jets skis;
f) rodas esportivas para automóveis;
g) veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados, tipo drones;
h) outras aeronaves de uso civil;*

i) gasolina;

j) joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.”

III - a alínea “c” ao inciso I do art. 88, a qual terá a seguinte redação:

“Art. 88. (...)

I - (...)

(...)

c) os veículos automotores adquiridos por locadora de veículos para uso exclusivo na sua atividade empresarial.”

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - inciso V do art. 23:

“Art. 23 (...)

(...)

V – de 26% (vinte e seis por cento), nas operações internas e de importação do exterior de álcool anidro e hidratado;

(...)” (NR).

II - os incisos V e XI e o § 9º do art. 92:

“Art. 92 (...)

(...)

V – o veículo com potência de até 100 (cem) cilindradas, inclusive motocicletas;

(...)

XI - Os veículos movidos exclusivamente à força motriz elétrica quando sua aquisição ocorrer através de concessionária estabelecida neste Estado.

(...)

*§ 9º A partir de 1º de janeiro de 2021, a concessão do benefício de que trata o inciso IV deste artigo fica condicionada à edição de lei municipal que discipline o serviço de transporte de passageiros na modalidade táxi no local da outorga da permissão para exploração do serviço.
(...)” (NR).*

III - o art. 94:

“Art. 94. O lançamento do imposto será feito de ofício pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. No caso de veículo usado, a notificação do lançamento será feita mediante a publicação, no Diário Oficial do Estado, do calendário anual de pagamento.” (NR).

IV - o parágrafo 2º do art. 100:

“Art. 100. (...)

(...)

§ 2º Os acréscimos moratórios aplicáveis serão os seguintes:

I - multa de mora, calculada no percentual de trinta e três centésimos por cento por dia de atraso, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do imposto, até o dia em que ocorrer o seu pagamento, limitado a vinte por cento.

II - juros de mora, calculados na forma do art. 231.

(...)” (NR)



Art. 3º O art. 5º da Lei nº 8.205, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, cria o Comitê de Políticas de Inclusão Social, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do inciso XXVI, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 5º (...)
(...)
XXVI - óleo diesel e biodiesel.”

Art. 4º Fica alterada a tabela de que trata o art. 4º da Lei 8.948, de 15 de abril de 2009, que estabelece os percentuais a serem aplicados na cobrança da diferença entre a alíquota interna e a interestadual nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, de que trata a Lei nº 8.916, de 23 de dezembro de 2008, e dá outras providências, que passa vigorar com a seguinte redação:

Receita bruta auferida nos doze meses anteriores ao período da apuração (R\$)	Percentual aplicável
Até 120.000,00	Isento
De 120.000,01 a 240.000,00	1,10%
De 240.000,01 a 360.000,00	2,30%
De 360.000,01 a 480.000,00	2,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.520.000,00	3,95%
De 2.520.000,01 a 3.000.000,00	4,10%
De 3.000.000,01 a 3.600.000,00	4,30%
A partir de 3.600.000,01	Nesta faixa, o valor do ICMS devido será calculado tomando-se como base as alíquotas aplicáveis às pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional, conforme preceitua o § 5º do art. 13 da Lei Complementar 123/2006.

Art. 5º Fica instituído o Programa Cheque Cesta Básica que tem como objetivo transferir para famílias de baixa renda do Estado do Maranhão, por meio de programas sociais, o valor arrecadado a título 3de ICMS sobre as operações de venda de produtos pertencentes à cesta básica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o programa de que trata o *caput*, estabelecendo a forma e as condições para a sua implementação.

Art. 6º Fica instituído o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito, destinado a promover a regularização dos débitos decorrentes de multa por infrações à legislação de trânsito, de competência estadual, alcançando os fatos ocorridos até a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o programa de que trata o *caput*, estabelecendo a forma e as condições para a sua implementação.

Art. 7º Ficam temporariamente suspensos, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2022, os efeitos do disposto no art. 1º da Lei nº 7.323, de 26 de outubro de 1998, que dispõe sobre a concessão de diferimento do ICMS para usina produtora de pellets de minério de ferro e seus concentrados implantada no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 8º O diferimento suspenso pelo artigo anterior ficará automaticamente restabelecido a partir de 1º de abril de 2022 até 31 de maio de 2025, a partir de quando voltará a correr o prazo do art. 5º da Lei nº 7.323, de 26 de outubro de 1998, sem prejuízo da legislação tributária aplicável à matéria.

Art. 9º Ficam revogados os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002:

I – os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” do inciso IV do art. 23;

II – os incisos IV e V do art. 87.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – no ano subsequente e após 90 (noventa) dias desta, em relação ao inciso II do art. 1º, ao inciso I do art. 2º, ao art. 3º e ao inciso I do art. 9º.

II – em 1º de janeiro 2019, para os demais dispositivos.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DEPUTADO SOUSA NETO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO
PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO
PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, bom dia a todos, que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Senhor Presidente, eu quero trazer um relato. Na última terça-feira, nós tivemos uma reunião na Associação dos Médicos do Maranhão, trazendo a triste realidade que o governo sempre encobriu com a velha prática política, com a velha propaganda mentirosa e enganosa, e quem padece é a população. Não precisa ir muito longe, é só ir à periferia de São Luís, aos bairros mais distantes, ao interior do estado e indagar, questionar, perguntar à população com relação à saúde do Estado. As pessoas que padecem nas filas dos Socorrões, nas UPAs, com o péssimo atendimento. Os médicos estiveram reunidos, na última terça-feira, em uma paralisação que se avizinha, uma paralisação geral de todos os médicos que prestam serviços para o Estado do Maranhão. Uma situação caótica, uma situação deprimente, uma situação lamentável por vários motivos: Primeiro, o Governo que nunca, nunca sequer olhou para a classe médica e para a área de saúde, nunca! Nenhuma política pública voltada para os médicos. Onde está o Plano de Cargos e Carreira dos Médicos no Maranhão? O Plano de Cargos e Carreira para os profissionais da saúde? Médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, não tem! O total descaso com os profissionais de saúde! Mas em detrimento disso o que é que tem? A mesma velha prática política. E o que eu estou dizendo, o que eu estou falando, estou falando que o Governo do Estado comete os mesmos erros do passado, inclusive com corrupção, e não sou eu que estou dizendo. O relatório da Polícia Federal aponta: Corrupção na Saúde do Estado do Maranhão. Dinheiro desviado na Saúde do Estado do Maranhão e para aonde foi esse dinheiro desviado? Para pagar babôes do Governo? Para comprar fazendas? Mansões? Apartamentos em áreas nobres? Hoje mesmo o Governador do Rio de Janeiro, preso pela Polícia Federal! Já é o segundo Governador do Rio de Janeiro. Braço da Operação Lava Jato vai chegar ao Maranhão, quando? Porque aqui temos os mesmos erros, os mesmos problemas e a velha prática política, aquela política que deteriora, que prejudica o cidadão. Tentamos instaurar as CPI da Saúde nesta Casa, somente com três



assinaturas, conseguimos! Somente o Deputado Wellington, o Deputado Eduardo Braide e o Deputado Max Barros. Se o Governo fala que é tão transparente por que ele não autoriza uma CPI para investigar? É a próxima denúncia para esta Casa que levavam dinheiro em espécie para o Palácio dos Leões. Vamos abrir uma CPI. Vamos esclarecer tudo isso. Vamos esclarecer, duas operações da Polícia Federal sacando dinheiro da boca do caixa, as pessoas foram presas. Identificaram algumas pessoas ligadas ao Governo do Estado e o relatório da Polícia Federal é bem claro, prática continuada, e hoje os médicos que prestam serviço para o Estado estão na iminência de parar, um colapso total na saúde e quem padece é a população. Por quê? Sobrecarrega os Socorrões 1 e 2, Socorrão de Presidente Dutra, Socorrão de Imperatriz, deixaram de fazer cirurgias eletivas, atendimentos ambulatoriais e simplesmente vai funcionar emergência e urgência. Esse é o Governo Flávio Dino. Esse é o Governo da propaganda enganosa. Esse é o Governo da propaganda mentirosa que, ao longo dos últimos três anos e meio envolveu a população, enganou a população. Somente isso, fazemos oposição, sim, mas fazemos oposição com responsabilidade, com informações, com dados. Levamos até a Polícia Federal várias informações, várias denúncias. Uma delas na cidade de Pinheiro, por exemplo, que o médico, ele mesmo paga o seu salário, uma empresa contratada por ele. Ele faz parte da sociedade da empresa e ele mesmo paga o seu salário. Então, as denúncias não se resumem à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nós temos a nossa atuação na Assembleia, mas também damos continuidade para os órgãos de fiscalização e controle, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Polícia Civil do Estado do Maranhão, totalmente sucateada pelo Governador Flávio Dino. Temos um sindicato atuante, o SINPOL e ele relata os desmandos do Governo Flávio Dino com relação à Polícia Judiciária, com relação à Polícia Civil do Estado do Maranhão, o desmonte da Polícia Civil. E fazemos essas denúncias ao TCE, ao Ministério Público Estadual, à Polícia Civil, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal quando são recursos federais, já fizemos isso em várias oportunidades tanto no desvio de recursos da Saúde do Estado do Maranhão como de vários problemas relacionados à infraestrutura, ao asfalto de péssima qualidade que é jogado nas cidades do interior do Estado, principalmente no período próximo à eleição. Isso foi evidenciado em 2016 nas campanhas para prefeito, não só na capital como também em Paço do Lumiar para beneficiar os apadrinhados políticos, não só na capital como em Paço Lumiar e em muitos outros municípios. Crime eleitoral, crime por cima de crime. E aí fica a pergunta: quando virá, ao Estado do Maranhão, um braço da Lava Jato? Não acreditamos que o Estado do Maranhão, com as dimensões que temos, com mais de 7 milhões de habitantes, com a quantidade de crimes, de erros graves que temos e a Operação Lava Jato não vai chegar ao Estado do Maranhão? Eu não acredito. E a Operação Estrada de Lama, na Polícia Federal no Mato Grosso, vamos solicitar, sim, logo no início do ano, ao Governo Federal, à Polícia Federal um braço da operação da Polícia Federal, Estrada de Lama, para o Estado do Maranhão. Denunciamos o estado deplorável que algumas estradas ficam depois de uma reforma do Governo do Estado. Dinheiro público jogado fora, dinheiro público utilizado em campanhas milionárias. Campanhas milionárias de pessoas, de secretários ligados ao Governo Flávio Dino. Onde está a Polícia Federal? Onde está o Ministério Público Eleitoral? Onde está a Procuradoria Eleitoral? É evidente, é claro aos olhos de tudo e de todos no estado do Maranhão. Os órgãos de fiscalização e controle precisam ter uma ação mais enérgica, mais efetiva, uma atenção maior. Estou a relatar o caos que vai se instalar na Saúde do Estado do Maranhão. Os médicos se reuniram na última terça-feira, em uma paralisação já iminente, funcionará somente os serviços de urgência e de emergência. Irão parar os atendimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas e com isso vão sobrecarregar os Socorrões em São Luís, em Presidente Dutra e em Imperatriz. E o questionamento que fazemos desde a primeira e na segunda operação da Polícia Federal: onde foram parar os R\$ 18 milhões desviados da Saúde do Estado do Maranhão? Onde foram parar? Quando vão devolver os R\$ 18 milhões desviados da Saúde do Estado do Maranhão? Um governo que quebrou o Estado, um governo que

meteu a mão no dinheiro do servidor, no dinheiro do aposentado. No dinheiro do servidor, sim senhor! O servidor de hoje será o aposentado no futuro, mas não os cargos comissionados, não dos babões, não daqueles que se locupletam do dinheiro público para manter um governo fraudulento e corrupto, porque esses não contribuem para a Previdência do Estado, não contribuem, aqueles que contribuem são aqueles concursados, esses sim contribuem, contribuem para a Previdência do Estado, os contratados, os bajuladores, os apaniguados, os asseclas ligados a partidos que dão base ao governo do Estado não contribuem para a Previdência. eles contribuem para o INSS ou contribuem para a previdência privada, e é por isso que estão quebrando a Previdência do Estado do Maranhão. Portanto, os servidores públicos têm que acordar, eles são responsáveis, têm que ter atenção, serão os aposentados de amanhã. Então a nossa atuação firme neste momento, solicitando inclusive a atenção do Ministério Público Estadual para a situação da paralisação dos médicos, e o nosso apoio incondicional aos médicos do Maranhão. Nós apresentamos, logo no início do nosso mandato, um plano de cargos e carreiras dos médicos. Apresentamos, no início do nosso mandato, um projeto de 30 horas para os enfermeiros, apresentamos também para os enfermeiros a Atenção Básica que o governo do Estado não dá. Temos aqui inclusive, Deputada Valéria Macedo, o seu trabalho e a sua atuação parlamentar, desde o seu primeiro mandato até e segundo, em defesa dos enfermeiros e nunca, deputada, nunca, nunca respeitaram a senhora que é da base do governo. O seu projeto está parado lá na CCJ, nunca foi apreciado, nunca foi votado, nunca foi encaminhado ao governo do Estado. É assim que o Governador Flávio Dino trata a sua base, é assim que trata os médicos da sua base e assim que trata uma enfermeira com dois mandatos competentíssimos em defesa da saúde, em defesa da enfermagem no Estado do Maranhão. É assim que fizeram com o Dr. Levi, médico atuante nesta Casa em defesa do governo do Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Deputado Wellington, conclua o seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, eu vou concluir. Então, mais uma vez fica aqui a nossa denúncia, o nosso repúdio à forma como o Governado Flávio Dino trata a saúde do Estado do Maranhão, trata os médicos do Maranhão. E o nosso apoio incondicional a todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, até dos técnicos de enfermagem, radiologistas, a todos profissionais de saúde do Estado do Maranhão. O nosso apoio a todos os médicos. Vamos juntos encontrar uma saída com os técnicos do governo, com o Secretário de Saúde para que a população não seja prejudicada, porque, lamentavelmente, quem padece, quem sofre é a população que foi enganada mais uma vez, ludibriada mais uma vez. O que o Governador Flávio Dino fez? Trouxe para a disputa eleitoral, trouxe para a arena, trouxe para o ringue a família Sarney, porque ele não apresentou projetos para o Maranhão, ele não apresentou soluções para os problemas, ele apresentou a velha dicotomia entre Deus e o diabo, o céu e o inferno. Família Sarney contra família Sarney, foi só isso que ele fez, nada mais. Cadê os projetos para tirar o Maranhão da lama? Não tem. Cadê os cortes das secretarias? Não tem. Secretarias lotadas, secretarias inchadas, mas o que ele faz? Ele toma carro do cidadão maranhense. O que ele faz? Ele mete a mão no dinheiro dos aposentados. Esse é o governo que nós temos, mas nós acreditamos, sim, em dias melhores. Acreditamos sim. Há esperança? Há esperança. Há do verbo haver. Há esperança. A esperança ainda existe. Ainda há esperança de dias melhores. Em defesa de uma saúde pública de qualidade. Em defesa da população do Estado do Maranhão estamos aqui defendendo também o direito dos médicos e de todos os profissionais de saúde. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e fica o questionamento: Nenhum técnico do governo. Nenhum “babão” do governo nunca respondeu. Quando vão devolver os dezoito milhões desviados na saúde do Estado do Maranhão? Quando vão devolver? Que Deus abençoe a todos!



IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Não há quórum para deliberar. Fica transferido para a próxima Sessão. Requerimentos à deliberação da Mesa. O Deputado Cabo Campos requer, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Mensagem de Pesar aos familiares da Polícia Militar do Estado, ao Secretário de Segurança do Estado pelo falecimento do Sargento Rubens Vitorio Melo Borges, ocorrido no dia 24 de novembro de 2018. Como vota o Deputado Josimar? Deferido. Fica incluído para a próxima Sessão: Projeto de Lei n.º 228/2018, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 071/2018, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, segundo turno. Requerimento n.º 462/2018, de autoria do Deputado Adriano Sarney.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Não há oradores inscritos. Tempo dos Partidos e Blocos: Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Declina. Bloco Parlamentar de Oposição. Declina. Bloco Parlamentar Independente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Wellington do Curso. Deputado Eduardo V. Exa. vai usar ou não? Deputado Wellington do Curso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Concedo a palavra ao Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais pares, população do Estado do Maranhão. Hoje é o Dia Internacional dos Defensores dos Direitos da Mulher. Inegavelmente, Deputada Valéria Macedo, demais Deputadas, Parlamentares nesta Casa, há uma negação das políticas públicas no Estado do Maranhão em defesa das mulheres. O Governador Flávio Dino que tinha nove milhões de reais na Secretaria da Mulher reduziu no primeiro ano mais de sessenta por cento, reduzindo para pouco mais de três milhões de reais. Mas, em contrapartida, o Governador aumentou sucessivamente as verbas da Secretaria de Comunicação. Retira de uma secretaria tão importante, que é a Secretaria da Mulher e aumenta na Secretaria de Comunicação. Mas o objetivo é claro, o objetivo foi estudado por ele, pelo seu Secretário de Comunicação, Márcio Jerry, lá atrás, lá durante a Segunda Guerra Mundial, lá atrás, aprenderam com o Hitler. O ministro de Comunicação de Hitler, Goebbels, fazia isso: propaganda, propaganda, propaganda e propaganda. A propaganda mentirosa, a propaganda enganosa reiteradas vezes para se transformar em uma verdade e é isso hoje que o governo faz. Aumentou bastante, em muito, a sua verba na propaganda, na Secretaria de Comunicação para mostrar um Maranhão que não existe. Um Maranhão só na propaganda, um Maranhão que tem baixos índices e que, infelizmente, em vários setores coloca o Estado do Maranhão como um dos piores da nação. E o Governador Flávio Dino foi eleito com um apelo popular, o apelo da mudança, o apelo da transformação e que, na verdade, veio a decepção. O Maranhão registra em média de 15 ocorrências de violência contra a mulher, por dia. No Maranhão, 33.947 processos de violência contra a mulher até março de 2018. São os mais variados casos de violência contra a mulher. Os números de assassinatos de mulheres no Maranhão são os mais altos, de acordo com o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA. Foi o Estado onde esse crime mais cresceu entre 2005 até 2015, indo na contramão de Estados como São Paulo, onde houve uma redução de 35%, e do Rio de Janeiro que houve uma redução de 28%. Apresentamos já vários projetos de lei nesta Casa em defesa das mulheres. O Projeto de Lei n.º 220/2018 está tramitando na CCJ, que dispõe sobre a divulgação do crime de

importunação sexual, no âmbito do Estado do Maranhão. Recentemente um caso veio à tona, veio à mídia, de um cidadão que estava se masturbando e ejaculou próximo a uma mulher. São casos como esse que precisam ser evitados. São casos de violência como um caso conhecido de toda a mídia nacional, do irmão de um prefeito do Estado do Maranhão de violência contra mulher. São os casos mais variados, mas em contrapartida o que encontra do Governo do Estado? O que encontra em políticas públicas em defesa da mulher? Nada. Ou muito pouco. Projeto de Lei n.º 026/2017, que evita diversos tipos de violência pelas quais as gestantes e parturientes passam que envolve desde de ofensa verbal a ofensa física. São projetos que fomos apresentando ao longo do nosso mandato e que foram coletados ouvindo a população, ouvindo o Maranhão. Muitas mulheres nos relataram que durante o parto recebiam vários tipos de violência. Muitos homens talvez não compreendem isso, mas as mulheres compreendem perfeitamente. Às vezes somente no atendimento, no ambulatório, na recepção ou durante o parto, por um técnico, por um enfermeiro, por um médico, palavras pejorativas, depreciativas, são formas de violência também contra a mulher. E é por isso que apresentamos o Projeto de Lei n.º 26/2017, que evita diversos tipos de violências pelas quais as gestantes e parturientes passam e que envolvem ofensa verbal e ofensa física. Se não em engano esse projeto é relatado inclusive pelo Deputado Antônio Pereira. Deputado, nós apresentamos o projeto, se não me engano é de V. Exa. a relatoria do projeto com essa violência contra as parturientes. Nós fizemos, inclusive, algumas adaptações para que o projeto pudesse ser aprovado, pois foram vários casos de relatos de parturientes que reclamam, às vezes, da falta de assistência e de um impropério de uma palavra negativa, que se configura como uma forma de violência também à mulher. Se não me engano, V. Ex.ª é o relator do projeto que tramita nesta Casa e que garante remoção de agente de segurança pública e policiais civis, militares e bombeiros durante o período de gestação ou de aleitamento materno. Então a garantia também ao servidor público estadual, ao policial militar e ao policial civil. Às vezes a Polícia Militar está atuando em Imperatriz, Chapadinha, no interior do Estado, mas, com esse projeto que vem sendo aprovado, ela poderá ficar mais próximo de casa, pode ficar mais próximo da capital, onde possa dar mais atenção aos seus filhos ou ao filho durante o período de gestação e o período de aleitamento. Então são projetos que apresentamos nesta Casa em defesa das mulheres. Outro projeto n.º 1113, 1122/2017 tem por objetivo implantar políticas públicas para combater casos de assédio e abuso sexual ou mesmo violência dentro de ônibus que compõem a frota de transporte coletivo no estado do Maranhão. Então já apresentamos vários projetos em defesa das mulheres. Nós temos essa sensibilidade, nós temos essa atenção, esse cuidado, muito embora tenhamos na Assembleia Legislativa deputadas mulheres, mas o nosso trabalho é somar a nossa voz às mulheres desta Casa, somar a nossa voz à atuação das mulheres nesta Casa, à Procuradoria da Mulher, às deputadas atuantes desta Casa. Então, mesmo sendo do sexo masculino, mas ações e atuações voltadas para as mulheres, políticas públicas voltadas para as mulheres. Hoje é o Dia Internacional dos Defensores dos Direitos da Mulher e solicitamos ao Governador Flávio Dino que não mexa na Secretaria de Saúde, que possa manter os recursos na Secretaria de Saúde, não desmonte como ele tem feito nos últimos anos retirando verbas da Secretaria da Mulher. Precisamos de uma Secretaria da Mulher forte, atuante e com o olhar voltado para as mulheres do estado do Maranhão. Quantas mulheres que precisam do apoio do governo do Estado e da Secretaria da Mulher, quebradeiras de coco, mulheres quilombolas, mães solteiras, mulheres que precisam do apoio do Poder Público, do apoio do governo do Estado, de políticas públicas voltadas para essas mulheres. Então, nós temos uma atuação firme e permanente em defesa das mulheres do Maranhão, no pronunciamento anterior falamos isso, cobramos do governo do Estado a ação, principalmente por que estamos voltando o nosso olhar nesta semana para a saúde pública do Estado do Maranhão e para os servidores públicos do Estado do Maranhão, uma vez que o Governador Flávio Dino tenta fazer um desmonte. Os servidores públicos precisam acordar, os servidores públicos de hoje serão os aposentados de amanhã. Governador Flávio Dino, tenha muita atenção no que V. Ex.ª já fez,



crimes de responsabilidade, crimes de improbidade administrativa, pelo que o senhor será cobrado no momento oportuno. No momento oportuno, V. Ex.^a será cobrado pelos crimes que tem cometido no Estado do Maranhão, pode ter certeza disso, não ficarão impunes, não será passado simplesmente, como diz na gíria “na casca do alho”, não ficará em brancas nuvens, pode ter certeza disso, a sociedade vai cobrar, a Assembleia Legislativa vai cobrar, esta Casa vai cobrar, como temos cobrado. Infelizmente, para próxima legislatura reduz a quantidade de opositoristas ao Estado, opositoristas ao Governo frágil, ao governo deficiente e incompetente. Senhoras e Senhores, incompetência é a negativa da competência. Então, o Governo incompetente. Então, há a necessidade de maior atenção da população. A população precisa acordar e cobrar do Governo do Estado, das autoridades, do Ministério Público e desta Casa. Somos os representantes do povo. Aqui é a Casa do povo e somos representantes do povo. Infelizmente, diminuí a quantidade de opositores na gestão do Governador Flávio Dino, mas continuaremos firmes. Podemos até ter uma voz única, mas continuar em voz firme em defesa da população do Estado do Maranhão. Senhor Presidente, é o que tínhamos para o momento, que Deus abençoe a todos e hoje Dia Internacional dos Defensores dos Direitos da Mulher que possamos ter mais sensibilidade por parte dos Parlamentares estaduais, federais e dos gestores, nas Prefeituras, Governo do Estado, da Presidência da República, da importância de se garantir direitos às mulheres, de defender o direito das mulheres, e é isso que temos feito na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nosso carinho, respeito a todas as mulheres, mulheres quilombolas, mulheres quebradeiras de coco, mulheres mães solteiras, o nosso respeito, e a quantidade de mães solteiras que precisam deixar seus filhos com alguém ou numa creche para que possam trabalhar e não têm o apoio nem do Estado e nem da Prefeitura. A construção de creches é muito importante, para quem não sabe tem um período muito importante que vai desde a gestação até os seis anos de idade, é um período muito importante, inclusive para as gerações vindouras, gerações futuras. O futuro de uma Nação, futuro de um País, de um Estado e de um município depende de como tratamos as nossas gestantes, as nossas crianças, principalmente nesse período até seis anos de idade. Precisamos de políticas públicas, sim, voltadas para as mulheres, e aqui a nossa atenção e respeito a todas as mulheres do Maranhão, em especial as quebradeiras de coco, quilombolas e mães solteiras, mães que são “pães”, pais e mães. Que Deus abençoe a todos. Obrigado pela atenção. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão. Bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Pela Liderança do Bloco Parlamentar Independente. Com a palavra, o Deputado Eduardo Braide, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia. Senhor Presidente, hoje temos aqui como item 12 da pauta o requerimento de minha autoria, n.º 449/2018, em que chamamos o Presidente do Instituto de Previdência do Maranhão, do IPREV, o senhor Joel Fernando Benin, para que preste esclarecimentos a esta Casa sobre a gestão do FEPA. Infelizmente não houve quórum para a deliberação desse requerimento e ontem também a base do governo já orientou no sentido da votação contrária a esse requerimento, mas venho a esta tribuna, Senhor Presidente, mais uma vez, alertar a cada deputado e deputada desta Casa a importância de aprovarmos esse requerimento na semana que vem, a importância de sabermos, primeiro: por que houve o remanejamento de recursos orçamentários do FEPA para a Secretaria de Infraestrutura? Por que houve o saque de mais de um bilhão de reais das contas do FEPA? E agora está aí o problema, o Governo do Estado não sabe como resolver essa situação. Técnicos da Secretaria de Planejamento e do Instituto de Previdência já afirmaram, na reunião da Comissão de Orçamento desta Casa, que já há um estudo sendo elaborado para uma possível reforma da Previdência que será

encaminhada a esta Casa. Temos hoje, em conta do FEPA, até a data da última reunião da Comissão de Orçamento, pouco mais de duzentos milhões de reais, o que não garante o pagamento sequer já para o início do ano que vem. Então precisamos saber a verdade, a garantia de pagamento que daremos aos servidores do Estado que tanto já contribuíram com o seu suor para o pagamento das pensões e aposentadorias a partir já do início do ano que vem. De onde o Governo do Estado irá retirar dinheiro para cobrir o rombo que ele deixou no FEPA? De onde ele quer fazer a viabilidade de recursos para que não haja atraso no pagamento das pensões e aposentadorias? E é por isso, Senhor Presidente, que, como autor do requerimento, estive ontem presente e estou hoje presente, na semana que vem estarei na segunda, terça, quarta, quinta, a quantidade de dias que for necessário para que esse requerimento seja aprovado. Porque os servidores do Maranhão merecem respeito e essa Casa precisa assumir o seu papel que é de fiscalizar os atos do Poder Executivo. E se não tivermos a responsabilidade de fiscalizar os pagamentos dos aposentados e pensionistas do estado do Maranhão, o que estamos fazendo aqui com a nossa cadeira assegurada no Plenário da Assembleia Legislativa. Portanto, Senhor Presidente, fica aqui o apelo para que na sessão da segunda-feira, na próxima semana, possamos estar presentes aqui, todos, para apreciar e aprovar esse requerimento que é da maior importância para que possamos ouvir o Presidente do IPREV aqui no Maranhão. Afinal de contas, qual é o medo que ele tem de vir a esta Casa e de responder algumas perguntas? Qual é o receio que o Governo do Estado tem em que o Presidente do Instituto venha aqui? Ele só vem aqui dizer a verdade, agora se a verdade realmente vai causar dificuldades ao Governo do Estado, que ele arque com as consequências dos atos irresponsáveis que ele teve na gestão do FEPA, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Bloco Parlamentar. Declina. Bloco Parlamentar Democrático? Declina.

VI- EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO - O Deputado Wellington do Curso, por dez minutos, com apartes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Centésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hemetério Weba.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Verde.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Cabo Campos, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Galbert Cutrim, Hemetério Weba, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rogério Cafeteira, Stênio Rezende, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Samey, Ana do Gás, Andréa Murad, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Graça Paz, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto



Costa, Sérgio Frota, Sousa Neto e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Júnior Verde. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que a Medida Provisória nº 282/2018 e o Projeto de Lei nº 211/2018, de autoria do Poder Executivo ficaram transferidos devido acordo de Liderança. A Proposta de Emenda Constitucional nº 007/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista, ficou transferida para a próxima Sessão, por falta de “quórum” qualificado. Os Projetos de Lei nºs: 089, 104, 108, 141, 185, 193/2018, todos de autoria do Deputado Bira do Pindaré, ficaram transferidos para a próxima Sessão, devido à ausência do autor em Plenário. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), foram aprovados em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, e encaminhados à sanção Governamental os Projetos de Lei nº 013/2018, de autoria da Deputada Valéria Macedo, que dispõe sobre a instituição do “Dia Estadual de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres” e nº 188/2018, de mesma autoria, que dispõe sobre o reconhecimento do “Festejo de Santa Teresa D’Ávila” como patrimônio cultural e imaterial do Estado do Maranhão. Em primeiro turno, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 228/2018, de autoria da Mesa Diretora, que classifica a estrutura hierárquica de cargos comissionados da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com parecer favorável da CCJC, acatando Emenda nº 001, de autoria da Mesa Diretora. Em primeiro e segundo turnos, foram aprovados, os Projetos de Resolução Legislativa nºs 026/2018, de autoria da Deputada Valéria Macedo, que acrescenta a alínea “k” ao Art. 139 da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, criando a Medalha “Maria Firmina dos Reis”, e 068/2018, de autoria do Deputado Cabo Campos, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Paulo Sérgio Azevedo da Costa, 2º Tenente Bombeiro Militar do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da CCJC, estes projetos foram encaminhados à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 071/2018, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, com parecer favorável da CCJC, acatando alterações sugeridas pelo relator, Deputado Glalbert Cutrim. Na sequência o Presidente submeteu a deliberação do Plenário o Requerimento nº 449/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, convidando o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV), Senhor Joel Fernando Benin, para prestar esclarecimentos a esta Casa, no dia 05 de dezembro, às 11 horas, acerca dos atos de gestão administrativo-financeiro do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Maranhão (FEPA). Este Requerimento foi discutido pelos Deputados Eduardo Braide e Wellington do Curso, que se manifestaram favoravelmente e pelo Deputado Rogério Cafeteira, que se manifestou contrariamente à sua aprovação, sendo encaminhado à votação pelos Deputados Rogério Cafeteira, que manteve seu posicionamento inicial e Max Barros que se manifestou favorável a aprovação do Requerimento. Nesta oportunidade, a pedido do Deputado César Pires, foi feita verificação de “quórum”, quando este anunciou que o Bloco Parlamentar PV-PSD estava em obstrução, o mesmo acontecendo com o Bloco Parlamentar de Oposição e com o Bloco Independente, com exceção do Deputado Eduardo Braide, autor do Requerimento em questão. Constatado que não havia “quórum” regimental para apreciar este Requerimento, foi o mesmo transferido para a próxima Sessão, bem como o restante da matéria constante da Ordem do Dia. Sujeito a deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento nº 443/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso solicitando que seja submetido a deliberação do Plenário o Parecer nº 353/2018, contrário ao Projeto de Lei nº 169/2018, oriundo da CCJC. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado César Pires falando pelo Bloco Parlamentar PV-PSD. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No

Expediente Final falou o Deputado Rogério Cafeteira. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de novembro de 2018.

Ata da Centésima Décima Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia nove de outubro de dois mil e dezoito.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado César Pires.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Cabo Campos, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Othelino Neto e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Ana do Gás, Andréa Murad, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Graça Paz, Hemetério Weba, Léo Cunha, Max Barros, Nina Melo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Presidente, em exercício, Deputado César Pires declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, efetuou-se a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior. Não houve Expediente sobre a Mesa para ser lido. Inscritos no Pequeno Expediente, ouviu-se o Deputado Antônio Pereira que agradeceu ao povo do Maranhão, em especial ao povo da região Tocantina, pela votação expressiva que renovou seu mandato no Parlamento Estadual. O Deputado Wellington do Curso, por sua vez, agradeceu a Deus, a sua mãe que o criou sozinha em uma vida de dificuldades e ao povo do Maranhão pela sua reeleição, destacando sua trajetória de superação. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou que não havia “quórum” regimental para apreciar a matéria constante da Ordem do Dia, que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária e submeteu à deliberação da Mesa, que deferiu os Requerimentos nºs: 419/2018, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 24 a 27 de setembro do corrente ano, conforme atestado médico e 420/2018, de autoria da Deputada Nina Melo, encaminhando mensagem de pesar à família da Senhora Marly Bezerra Vieira, que faleceu no dia 02 de outubro do ano em curso. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente, nem no tempo destinado aos Partidos e Blocos. Da mesma forma ocorreu no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 09 de outubro de 2018. Deputado César Pires - Presidente, em exercício. Deputado Marcos Caldas - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Eduardo Braide - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Centésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.



Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Bira do Pindaré, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Neto Evangelista, Nina Melo, Othelino Neto, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Stênio Rezende, Valéria Macedo e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Galbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Léo Cunha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Vinícius Louro e Wellington do Curso. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Projeto de Lei nº 234/18, de autoria da Deputada Valéria Macedo, que dispõe sobre a instituição do dia 14 de agosto como o “Dia Maranhense de Combate à Violência Contra a Mulher; Requerimentos nºs: 453/18, do Deputado César Pires solicitando providências no sentido de criar uma comissão composta de parlamentares e servidores desta Casa, para que estabeleçam as comemorações que serão realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, visando lembrar da importância da Constituição Estadual para o Maranhão e para os maranhenses e 454/18, do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas, para entrega do Título de Cidadania Maranhense ao Senhor Frederick Maia Fernandes. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário e concedeu a palavra aos Deputados César Pires, Adriano Sarney e Valéria Macedo. O Deputado César Pires relatou ações e dados oficiais que comprovam a má gestão do governo Flávio Dino em várias áreas. O Deputado Adriano Sarney afirmou que a crise nas finanças do Estado é responsabilidade do governo comunista. De acordo com o parlamentar, nos últimos anos, o Maranhão sofreu a maior retração no Produto Interno Bruto (PIB) do país, além de uma série de fatores, como a dilapidação do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA) e o constante aumento de impostos. Por fim, ouviu-se a Deputada Valéria Macedo que destacou o lançamento da campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” na Assembleia Legislativa do Maranhão. A campanha é encabeçada pela Procuradoria da Mulher da Assembleia, em parceria com o Grupo de Esposas dos Deputados (GEDEMA). Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia “quórum” regimental para apreciar a matéria constante da Ordem do Dia, que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na forma do Regimento Interno, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 453/18, de autoria do Deputado César Pires e 454/18, de autoria do Deputado Roberto Costa. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a preste Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 21 de novembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Marcos Caldas - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Rafael Leitoa - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Centésima Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Josimar Maranhãozinho.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Levi Pontes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Bira do Pindaré, Doutor Levi Pontes, Eduardo Braide, Fábio Macedo, Francisca Primo, Josimar Maranhãozinho, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Nina Melo, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Roberto Costa, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Galbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Júnior Verde, Léo Cunha, Max Barros, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende e Wellington do Curso. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projeto de Resolução Legislativa nº 072/18, de autoria do Deputado Max Barros, que concede Título de Cidadão Maranhense ao Senhor João de Deus Mendes da Silva; Moção nº 10/18, do Deputado Zé Inácio Lula, de Repúdio ao Governo Temer e ao Governo de Transição de Jair Bolsonaro por causa das condições impostas para dar continuidade ao Programa Mais Médicos no Brasil com os profissionais cubanos, levando o Governo cubano a encerrar sua participação no programa no país e solicitar o retorno dos 8.332 mil especialistas que atuam no Brasil. Requerimentos nºs: 455/18, do Deputado Edilázio Júnior, encaminhando manifestação de pesar, pelo falecimento do Senhor Elson Nascimento Coutinho Silva, ocorrido no dia 20 do corrente mês e 456/18, do Deputado Adriano Sarney encaminhando mensagem de congratulações ao Senhor Jorginho dos Santos Mello, Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, parabenizando-o pela sua eleição como Senador da República pelo Estado de Santa Catarina. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação a matéria lida pelo Primeiro Secretário. Não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia “quórum” regimental para apreciar a matéria constante da Ordem do Dia, que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na forma do Regimento Interno, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Requerimento nº 455/18, de autoria do Deputado Edilázio Júnior. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Vinícius Louro, que falando pelo Bloco Parlamentar Democrático e pela Liderança deste Bloco, agradeceu ao Governador Flávio Dino pela pavimentação com asfalto na Cidade de Pedreiras, por meio do Programa Mais Asfalto e parabenizou o prefeito Edijacir Leite, de Lago dos Rodrigues pelo aniversário da emancipação do município. Não houve oradores inscritos no Expediente Final e nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 22 de novembro de 2018. Deputado Josimar Maranhãozinho - Presidente, em exercício. Deputado Marcos Caldas - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Doutor Levi Pontes - Segundo Secretário, em exercício.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

ANTONIO PEREIRA - Presidente
FRANCISCA PRIMO - Relatora
EDIVALDO HOLANDA
GLALBERT CUTRIM

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N° 003/2018– Emitido ao Projeto de Lei n° 120/2018, que DISPÕE sobre as diretrizes para a implantação do Programa Censo de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista de seus familiares no Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado ROGÉRIO CAFETEIRA

RELATORA: Deputada FRANCISCA PRIMO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de novembro de 2018.

LEIBE PRAZERES BARROS
Secretária de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, ÀS 09 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIN, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FRANCISCA PRIMO - Presidente
RAFAEL LEITOA - Relator
PROF° MARCO AURÉLIO
CABO CAMPOS
FÁBIO BRAGA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N° 008/2018 - Emitido ao PROJETO DE LEI N° 212/2018 (Mensagem n° 066/2018) que ESTIMA as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2019, elaborado em atendimento aos dispositivos constitucionais e em conformidade com a Lei n° 10.908, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de novembro de 2018.

Leibe Prazeres Barros
Secretária da Comissão

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA: 04/12/2018 (Terça-Feira)

HORÁRIO: 08h30min

ASSUNTO: PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

01- **PROJETO DE LEI N° 183/2018**, de autoria do Senhor Deputado Rogério Cafeteira, que **Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação do Autista (CIA) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA;

02- **PROJETO DE LEI N° 229/2018**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no âmbito do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

03- **PROJETO DE LEI N° 220/2018**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Dispõe sobre a divulgação do crime de importunação sexual no âmbito do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA;

04- **PROJETO DE LEI N° 230/2018**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que **Institui o “Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular”, e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

05- **PROJETO DE LEI N° 219/2018**, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, que **Considera de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Rural do Murtura, no Município de São Luís, Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

06- **PROJETO DE LEI N° 232/2018**, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que **Considera de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Psicossocial, Educacional, Cultural e Profissional Berço de Heróis - IDPECP, no Município de Caxias, Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA;

07- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 070/2018**, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que **Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Ernesto Luís França de Sousa, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

08- **VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI N° 123/2018**, de autoria do Senhor Deputado Adriano Sarney, que **Institui o Programa de Realização de Palestras e/ou Atividades Extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

09- **VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI N° 154/2018**, de autoria do Senhor Deputado Zé Inácio, que **Dispõe sobre Meia Passagem para Estudantes nos Serviços de Transporte Aquaviário Intermunicipal do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

Diretoria Legislativa - Sala das Comissões “Deputado Léo Franklim”, em 28 de novembro de 2018. Máneton Antunes de Macêdo - Diretor Legislativo

RESENHA DE EXPEDIENTE
MESA DIRETORA

N° **934/2018**, de 30 de novembro de 2018, **exonerando FERNANDO GUILHERME RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de dezembro do ano em curso.

N° **935/2018**, de 30 de novembro de 2018, **nomeando ANNE GRASIELLE CAMPOS SANTOS MEMORIA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de dezembro do ano em curso.

N° **936/2018**, de 30 de novembro de 2018, **exonerando TEMISTOCLES CARNEIRO TEIXEIRA NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de dezembro do ano em curso.

N° **937/2018**, de 30 de novembro de 2018, **nomeando SONIA VIEIRA REZENDE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de dezembro do ano em curso.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4434/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 051/2018-CPL/AL, cujo objeto trata do **Registro de preços para confecção de placas, totens e películas adesivas para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às **14:30h do dia 12 de dezembro de 2018**, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 28 de novembro de 2018. **GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES. Pregoeiro da ALEMA.** De acordo: **André Luís Pinto Maia.** Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2018-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 052/2018-CPL/AL, cujo objeto trata de **Contratação de empresa para serviços de Plano ou Seguro de Saúde e assistência médico-hospitalar e ambulatorial**, de acordo com as especificações. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às **09:00h do dia 12 de dezembro de 2018**, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 29 de novembro de 2018. **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Pregoeiro da ALEMA.** De acordo: **André Luís Pinto Maia.** Presidente da CPL

PORTARIA Nº 1100/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 497/2015, datada de 17.08.2015, que colocou a servidora ALMIRALICE AGUIAR HORTEGAL, matrícula nº 274886 deste Poder, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser considerada a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de novembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 1101/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no

art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Memorando nº 845/2018-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GERALDO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1646314 e VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 1629666, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto da Ata de Registro de Preços nº 025/2018, relacionada com a prestação de serviços de engenharia, para eventuais demandas, visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de novembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 1102/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Memorando nº 852/2018-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE FRAZÃO, matrícula nº 1647247 e MARCIO BARBOSA PRAZERES, matrícula nº 1617414, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 26/2018, relacionada com a aquisição de material de consumo do tipo "leite em pó integral", destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de novembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 1104/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5467/2018-AL.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCINO PEREIRA SOUSA FILHO, matrícula nº 701268, para responder pela Função Gratificada FG-1 de Chefe do Núcleo de Distribuição de Expediente, deste Poder, durante o afastamento legal e temporário do titular, no mês de outubro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de novembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços destinado a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, tem como objeto: A contratação de empresa para aquisição de material na espécie "Suprimentos de Informática - Tonners". PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: W. G. LEITE COMÉRCIO-ME, asaber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
ITEM					
ITEM	MATERIAL	QTD.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Toner para impressora marca HP Laserjet Pro 400, original ou similar tipo toner cartdrige (CF280x), cor preto, com capacidade para 7.000 cópias. (AMPLA PARTICIPAÇÃO). Marca: Mega Laser Mod CF 280X.	Unid	750	44,40	33.300,00
02	Toner para impressora marca HP Laserjet Pro 400, original ou similar tipo toner cartdrige (CF280X), cor preto, com capacidade para 7.000 cópias. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. Marca: Mega Laser Mod CF 280X.	Unid	250	44,40	11.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO					44.400,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3914/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e as Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de novembro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e a Sr. Wallace Gomes Leite. São Luis, 28 de novembro de 2018. ANDRÉ LUÍS PINTO MALA - Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.